



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3856/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3718/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Autoriza o credenciamento de JEAN CARLO ROSA no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.652/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no Provimento nº 02/2022 da Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e nos incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento de JEAN CARLO ROSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 080/2020, no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3703/2023**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Remove o servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor DIOGO STRICKER COSTA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.331/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07, e na Resolução CSJT Nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor DIOGO STRICKER COSTA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fundamento na Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.377, de 10 de agosto de 2018, que removeu o servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora LUCIANA LISITA RIBERA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****Portaria SGP/SCR/SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 3704/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Regulamenta a digitalização de autos físicos judiciais remanescentes em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 11.419/2006 que "Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a Resolução nº 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que "Dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário.";

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2022 do Conselho Nacional de Justiça que "Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário."; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do PROAD Nº 22656/2023 (OFÍCIO CNJ Nº 362/GP/2021 que solicita informações acerca da digitalização de autos físicos em trâmite nesta Corte) e do PA PROAD nº 12825/2023 (atuado para contratação da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, para digitalização dos autos físicos processuais físicos pendentes de finalização),

**RESOLVEM:**

Art. 1º A digitalização dos autos parcialmente físicos judiciais remanescentes, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

observará as normas e regras contidas nesta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária fará a gestão da remessa e devolução dos autos físicos judiciais remanescentes em trâmite, junto às unidades judiciárias, que deverão observar seu fiel cumprimento.

§1º. A Secretaria-Geral Judiciária fornecerá, com auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, às unidades judiciárias, Guia de Envio de Autos Para Digitalização – Anexo I, na qual constarão, além do número do processo, o órgão julgador atual dos autos físicos judiciais remanescentes em trâmite.

§ 2º As unidades judiciárias deverão proceder à separação dos autos e o preenchimento da Guia de Envio de Autos Para Digitalização no prazo estabelecido pela Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º Recebida a Guia de Envio de Autos Para Digitalização, a unidade judiciária deverá proceder à sua conferência, preparando os autos físicos para a entrega à Secretaria de Material e Logística, que ficará responsável por transportar os autos até o local designado para a digitalização.

§ 1º Cada unidade judiciária informará à Secretaria-Geral Judiciária o número dos processos e de volumes que não estejam listados na Guia de Envio de Autos Para Digitalização, para análise.

§ 2º O Diretor de Secretaria, ou quem ele indicar, deverá acompanhar a entrega dos autos à Associação contratada para a digitalização, pela Secretaria de Material e Logística.

Art. 4º A Associação contratada para a digitalização, ao receber os autos físicos, deverá apor sua assinatura, após a devida conferência da Guia de Envio de Autos Para Digitalização.

Parágrafo único A Associação registrará quaisquer pendências ou circunstâncias, informando o ocorrido à Secretaria-Geral Judiciária, para encaminhamento das providências cabíveis.

Art. 5º Concluída a digitalização, a Associação disponibilizará os autos à Secretaria de Material e Logística, acompanhados de Termo de Devolução de Autos Digitalizados – Anexo II, que providenciará a devolução destes às unidades judiciárias correspondentes.

§ 1º A Associação providenciará, em cada um dos autos digitalizados, a juntada de Termo de Encerramento de Autos Físicos – Anexo III.

§ 2º A Associação informará às unidades os processos em que, eventualmente, tenha havido registro de ocorrências por ocasião da digitalização dos autos físicos, mediante registro no Termo de Devolução de Autos Digitalizados, encaminhando cópia à Secretaria-Geral Judiciária.

§ 3º As unidades judiciárias deverão analisar as ocorrências apontadas, adotando as medidas cabíveis.

§ 4º A unidade judiciária registrará a ausência de autos, bem como outras circunstâncias, informando à Secretaria-Geral Judiciária, para encaminhamento das providências cabíveis.

Art. 6º A Associação entregará à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação os arquivos digitais correspondentes aos autos físicos, via ferramenta Google Drive, criada para este fim e gerida pela Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação providenciará a disponibilização dos arquivos digitais no portal de consulta pública ao processo com a nomenclatura [AUTOS FÍSICOS DIGITALIZADOS].

Parágrafo único. Disponibilizados os arquivos na consulta pública do Portal do Tribunal na rede mundial de computadores, as unidades judiciárias realizarão a conferência, por amostragem, da qualidade da digitalização dos autos, mediante certidão, conforme orientação da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 8º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação fornecerá à Secretaria-Geral Judiciária, semanalmente, relatório dos arquivos digitais recebidos e disponibilizados no portal, para fiel controle do contrato.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria-Geral Judiciária que poderá contar com o apoio das demais unidades do Tribunal.

Art 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(assinado eletronicamente)

**EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Desembargador-Corregedor

TRT da 18ª Região





\_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data

Assinatura de Representante da CETEFE

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3717/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD n. 22582/2023,

CONSIDERANDO o Edital de nº 58/2023 de correição ordinária, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2023, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Porangatu,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, para o período de 29/11/2023 a 30/11/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Ranúlio Mendes Moreira**, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, no percurso Uruaçu/GO – Porangatu/GO – Uruaçu/GO. O percurso de ida e volta será com veículo próprio.

Motivo da viagem: Participação do Magistrado na Correição Ordinária que ocorrerá no dia 29 novembro de 2023, para o Posto Avançado de Porangatu, na modalidade semipresencial

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### Portaria SCR/DGMAG

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3147/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20016/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Juiz **CÉSAR SILVEIRA**, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da aula

presencial e formatura do Curso de Formação para Magistrados Coordenadores e Supervisores de CEJUSC, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 2532/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13249/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10 de setembro de 2023, com fundamento no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, aplicada subsidiariamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2533/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13252/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER MOREIRA DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10 de setembro de 2023, com fundamento no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, aplicada subsidiariamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2534/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13254/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, Titular da Vara do Trabalho de Catalão, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10 de setembro de 2023, com fundamento no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, aplicada subsidiariamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2908/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 18450/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando a continuidade da solução de alta disponibilidade Next Generation Firewall que contempla a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção – tipo garantia estendida – com renovação por 24 meses, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Vinicius Graciano Elias (titular) e Rivadávia Borges Vianna (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Edvaldo Ferreira Chaves (titular) e Thiago Francisco de Meneses (suplente).

III – Integrantes Administrativos: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular) e Rafael Monteiro da Cruz (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3412/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 20662/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a assinatura da Base de Dados Bibliográficos na área do Direito, denominado “MB Jurídica”, mediante a contratação da empresa Minha Biblioteca Ltda (MB), por inexigibilidade de licitação, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Carlos Novaes de Castro (titular); Carmem Barbosa Lemos (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Pherilene Felisbino Duarte (titular); Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 2904/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 17800/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para fornecimento de lanches, para atender às necessidades da Escola Judicial, Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, Secretaria-Geral de Governança Estratégica e Secretaria-Geral da Presidência do TRT 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Adnólia Pereira de Oliveira Aires (titular) e Mariana Amélia Rodrigues de Almeida Teles (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Rodrigo Amorim Martins de Sá (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3376/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 21033/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de computadores desktop e monitores de vídeo conforme tabela extraída do documento 6 do PROAD 12361/2023, que trata da IRP de participação no certame 05/2021-TRT 23/STIC, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: II José Oliveira e Rebouças (titular); Víctor Veli Cunha (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Gustavo de Castro Ventura (titular); Daniel Eusébio de Lima (suplente);

III – Integrantes Administrativos: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular); Rafael Monteiro da Cruz (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**Extrato de Elogio**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22619/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa – Corregedor do TRT da 18ª Região

Interessados: Juíza Auxiliar Dra. Patrícia Caroline Silva Abrão Adalman Ricardo de Oliveira, Aline Palheta de Oliveira, Daiane da Cunha Marques, Débora Niquini da Costa, Elêus Dâmaso de Lima, Fernanda Maria do Couto Jácome, Fernanda Camila de Souza Fraga, Lauro Lustosa de Alencar Neto, Ludmilla Ferreira de Souza Fraga, Maria Aparecida Fernandes Cabral, Patrícia Carla de Souza Nery e Silvestre Ferreira Leite Júnior.

Motivo: pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2022, a 16ª Vara do Trabalho cumpriu todas as metas nacionais.

**Extrato.Publicação**

Processo Administrativo nº: 22691/2023

Interessado(s): Adriana Silva Alves

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 9 e 11/09/2023 Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados e
	Dia trabalhado: 10/09/2023 Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
ADRIANA SILVA ALVES	29 horas e 30 min

**Extrato de elogio**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22197/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Gabriel Gomes Batista de Oliveira e Lima - Advogado

Interessadas: LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA

Motivo: pelo nobre trabalho realizado como Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Uruaçu, onde realizou diligência citatória de modo extremamente cuidadoso e eficaz.

**extrato de publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20740/2023

Interessado(a): EVANDRO GOMES PEREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

**EXTRATO**

Processo Administrativo nº: 21.903/2023

Interessado: ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA

Assunto: Isenção de imposto de renda

Decisão: Indeferido

**Edital**

**Edital SGPE**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2023**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS  
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Em razão de problemas técnicos ocorridos durante as inscrições para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio do curso técnico em saúde bucal, para a cidade de Goiânia, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a prorrogação do prazo das referidas inscrições, estabelecido no Edital Nº 02/2023, até o dia 28 de novembro de 2023.

Por consequência, a data de realização das provas fica alterada para 03 de dezembro de 2023, permanecendo o mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira  
Diretora-Geral em substituição

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS**

- Interpretação de textos.
- Acentuação gráfica.
- Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- Emprego de tempo e modos verbais.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego de crase.
- Pontuação.

**PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- Conhecimentos em Windows.
- Conhecimento básico de Editor de Texto.
- Conhecimentos básicos em Internet.

**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Lei n. 11.889, de 24 de dezembro de 2008; Código de Ética Odontológica/ 2012. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção/prevenção); Placa bacteriana/ biofilme: identificação, morfologia, fisiologia, relações no meio bucal; Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal; Higiene dentária: técnicas de escovação; Métodos de aplicação de flúor tópico; Programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal; Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparos, manipulação e acondicionamento;

Cimentos e bases protetoras; Materiais restauradores; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparos, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Cuidados necessários para o controle de infecção. Manejo de pacientes na clínica odontológica; Preenchimento de fichas clínicas e/ou registros em Odontologia; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho; Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgência e emergência no consultório dentário.

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Cópias legíveis da Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, comprovante de endereço, Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) e Certificado de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- c) Declaração da instituição de ensino em que constem expressamente o período ou ano que o candidato está cursando e a previsão de conclusão do respectivo curso;
- d) Ficha de cadastramento funcional (disponível no sítio eletrônico do TRT-18);
- e) Declaração de não acumulação de vínculos (disponível no sítio eletrônico do TRT18);
- f) Comprovante de quitação eleitoral para os maiores de 18 anos (admitida certidão emitida eletronicamente pela Justiça Eleitoral);
- g) Declaração de não ocorrência de exoneração a bem do serviço em outro ente público (disponível no sítio eletrônico do TRT-18).

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3720/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 21644/2023, RESOLVE:

Dispensar a servidora GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, código s163180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 14 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGJ	1	Despacho	9
Portaria GP/SGPE	1	Despacho SGPE	9
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2	Edital	10
Portaria	2	Edital SGPE	10
Portaria SGP/SCR/SGJ	2	Portaria	11
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6	Portaria SGPE	11
Portaria	6		
Portaria SCR	6		
Portaria SCR/DGMAG	6		
DIRETORIA GERAL	8		
Portaria	8		
Portaria DG	8		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9		